



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 01/IX-3º (2007/2008)

Para conhecimento e consideração dos Cidadãos, das Instituições, Entidades e Organizações informo de que a Assembleia Municipal de Almada reuniu, em Sessão Plenária referente ao mês de Dezembro de 2007, nos passados dias 17, 18, 19 e 26 de Dezembro, em que apreciou a Actividade Municipal do último trimestre e por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

01 – Pronunciando-se contra o Acordo PS-PSD para a Revisão da Lei Eleitoral das Autarquias Locais

O acordo perspectiva o fim da eleição directa para os executivos municipais, a atribuição de maioria absoluta nas câmaras municipais à força política mais votada, mesmo que a vontade popular lhe tenha determinado uma frágil maioria relativa, o acentuado presidencialismo em prejuízo do funcionamento colegial dos órgãos e a redução dos presidentes de Junta de Freguesia a autarcas de segunda, enquanto membros das Assembleias Municipais.

Pelo que a Assembleia Municipal deliberou:

Reafirmar os princípios

- do respeito integral pela vontade manifestada no voto popular;
- do exercício do poder colegial, democrático e transparente, expresso quer na busca participada de soluções, quer no controlo democrático da actividade dos eleitos;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- e da permanente proximidade entre a gestão autárquica e as populações.

Manifestar público desacordo quanto à forma e substância, em diversos aspectos já divulgados, do acordo PS-PSD para revisão da lei eleitoral para as autarquias locais, designadamente:

- a eliminação da eleição directa das câmaras municipais, o que acentua o carácter presidencialista e dilui o funcionamento colegial deste órgão;
- o desrespeito pelo princípio constitucional da proporcionalidade, expresso na possibilidade de impor executivos artificialmente maioritários sem qualquer respeito pela vontade manifestada pelos eleitores;
- o défice democrático e a falta de transparência de fiscalização no seu próprio interior de executivos municipais de pendor acentuadamente presidencialista, de nenhum modo compensado pelo dificilmente concretizável poder de moção de censura das assembleias municipais;
- o estatuto de menoridade dos presidentes de junta, enquanto membros das assembleias municipais.

Repudiar a forma como o PS e o PSD estão a proceder, em segredo, à alteração do actual sistema eleitoral das autarquias locais, impedindo os outros partidos políticos de participar no processo e condenar quaisquer figurinos de gestão autárquica que diminuam a capacidade de intervenção equitativa e proporcional dos partidos políticos nos órgãos municipais.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

02 – Solicitando ao Ministério da Saúde e Primeiro Ministro que promovam a reabertura dos Serviços de Atendimento Permanente – SAP de Corroios e Seixal.

Encerrados por critérios meramente economicistas os SAP de Corroios e Seixal, para além de prejudicar mais de 60 mil utentes que continuam sem médico de família, agrava e penaliza o acesso dos utentes dos Concelhos de Almada e Seixal ao Hospital Garcia de Orta ao sobrecarregar os já saturados serviços em particular o serviço de urgência.

03 – Manifestando-se contra a Introdução de Portagens no IC32 de ligação da Trafaria/Charneca de Caparica e Coina e do Prazo para a ER 377-2

O Governo anunciou o lançamento da obra da Estrada Regional 377-2 entre a Costa de Caparica a Charneca de Caparica e a Fonte da Telha e sua conclusão em 2011, assim como a conclusão do IC32 com a construção do troço Funchalinho-Coina, esta, com a introdução de portagens continuando assim a penalizar os habitantes da margem sul do Tejo, na base das parcerias público-privadas.

A Assembleia Municipal deliberou:

- Solicitar a antecipação da conclusão da ER 377-2 por forma a não prejudicar a concretização do Programa Polis da Costa de Caparica;
- Rejeitar a inclusão de mais portagens na acessibilidade tão necessária ao desenvolvimento económico e social da região como é o IC32;
- Rejeitar o novo modelo de gestão privada imposto pelo Governo para as Estradas de Portugal.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

04 – De Preocupação pela hipótese de entregar ao sector privado a gestão do Arsenal do Alfeite

A Assembleia Municipal considera que, a concretizar-se a notícia da comunicação social, seria de uma enorme gravidade a entrega do Arsenal do Alfeite à gestão privada não só de ameaça aos postos de trabalho e direitos dos trabalhadores, à Soberania Nacional, como também para a coesão social e económica do Concelho de Almada e da região da Área Metropolitana de Lisboa.

Pelo que se solicita ao Governo e em particular ao Sr. Ministro da Defesa Nacional para que com os Representantes dos Trabalhadores sejam encontradas as melhores soluções que assegurem a continuação do Arsenal do Alfeite enquanto estabelecimento público, ao serviço da Marinha e do País e garanta os postos de trabalho e demais direitos dos trabalhadores.

05 – De Congratulação pela estadia em Cacilhas da Fragata D. Fernando e Glória

Desde o dia 26 de Novembro que se encontra na doca do Ex-Parry & Son em Cacilhas a emblemática e histórica Fragata, onde permanecerá para ser reparada e visitada pelos cidadãos.

É com elevada honra que o Concelho de Almada acolhe a Fragata D. Fernando II e Glória – o grande navio construído nos estaleiros do antigo Arsenal Real da Marinha de Damão para a Marinha Portuguesa e o último navio a percorrer a “carreira da Índia”

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Manifestar a mais elevada honra em acolher no seu território a Fragata D. Fernando II e Glória, que constituirá uma mais valia para o



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

desenvolvimento harmonioso da zona ribeirinha, assumindo-se como pólo atractivo de grande projecção histórica, cultural e turística;

- Agradecer à Marinha Portuguesa ter distinguido o Município de Almada com tão importante e inestimável património nacional;
- Distinguir a Câmara Municipal felicitando-a pelo acordo firmado com a Marinha que possibilita a permanência da Fragata no Concelho de Almada, e seu usufruto pela população.

06 – De Reconhecimento e Satisfação pela atribuição pela Universidade de Barcelona do Prémio Ignasi de Lecea, ao Município de Almada pelo património de Arte Pública existente no Concelho

- No passado mês de Setembro de 2007, a Câmara Municipal de Almada recebeu o Prémio Ignasi de Lecea 2005-2006, atribuído pela Universidade de Barcelona/Centro de Pesquisa Polis, como reconhecimento do Programa de Arte Pública do Município.

O Programa de Arte Pública, no Concelho de Almada, coloca a Arte na rua, enriquecendo e qualificando o espaço público através da expressão dos diferentes artistas plásticos, aproximando a arte dos cidadãos e tornando acessível a expressão dos valores que compõem a nossa memória colectiva e também a actualidade da nossa realidade social e cultural.

07 – De Tomada de Posição sobre os Investimentos do Governo no Concelho de Almada e das Dividas do Estado ao Município de Almada

Considerando que mais uma vez os investimentos do Governo previstos no Orçamento de Estado para 2008 para o Concelho ficam muito aquém de corresponder às aspirações e necessidades dos Almadenses e até a compromissos assumidos, resultando em novos atrasos e prejuízos no desenvolvimento do Concelho em áreas de grande sensibilidade e



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

importância como a segurança, a saúde, o ambiente, o turismo, a educação e ensino, a mobilidade e acessibilidade e a acção social.

Considerando também que o Orçamento de Estado/PIDDAC não revela a assumpção dos devidos compromissos do Governo no sentido de pagar as suas dividas ao Município de Almada que atingem um montante de cerca de 3,5 milhões de euros.

Pelo que a Assembleia Municipal exige ao Governo que reconsidere os investimentos para o Concelho de Almada e que proceda ao pagamento da dívida ao Município.

08– Pronunciar-se contra a Taxa de Controlo da Qualidade da Água, criada pelo Governo, que tenderá a encarecer o preço da água de consumo

Para financiar as actividades do Instituto Regulador de Água e Resíduos, o Governo criou a “Taxa de Controlo da Qualidade da Água” obrigando as Câmaras Municipais ou os Serviços Municipalizados de Água a pagar €1,5 por cada 1000 m³ de água de abastecimento público, ou seja a água tenderá a ser mais cara para os consumidores.

Acontece que por solicitação da Associação Nacional de Municípios Portugueses o constitucionalista Professor Doutor Joaquim Gomes Canotilho pronunciou-se de forma fundamentada e inequívoca pela inconstitucionalidade da Taxa.

Pelo que a Assembleia Municipal apela ao Provedor de Justiça e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República para que considerem requerer ao Tribunal Constitucional a fiscalização da constitucionalidade e ao Governo para anular a Taxa.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

09 – Manifestando apoio ao Dia de Mobilização e Acção Global do Fórum Social Mundial

O Fórum Social Mundial unindo movimentos convictos de que outro mundo é possível, terá uma nova reunião plenária em 2009, incentivando a uma ampla mobilização global durante o ano de 2008.

Foi assim e para tanto escolhido o dia 26 de Janeiro como acção de confronto com o Fórum Económico Mundial, encontro da elite neo-liberal que se realiza sempre em Janeiro em Davos na Suíça, para aprofundar a teoria e a prática da denominação do mundo pelo capital.

Pelo que a Assembleia Municipal decidiu promover uma iniciativa pública no próximo dia 26 de Janeiro, convidando as associações, as colectividades e os movimentos sociais do Concelho, com o objectivo de participarem no “dia de mobilização e acção global” convocado pelo Fórum Social Mundial.

10 – Lançamento de Derrama para 2008 sobre a Colecta do IRC

Considerando que a Derrama é um imposto que só recai sobre as empresas com resultados positivos para efeitos fiscais, permitindo também o lançamento de uma taxa reduzida de derrama para as que tenham um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000.

Considerando que no Concelho de Almada se apresentam cerca de 3.000 pequenas empresas e comércio tradicional, com volume de negócios inferior a € 150.000, cuja actividade vem continuamente sofrendo com a crise económica que afecta cada vez mais famílias portuguesas.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada delibera:

- Autorizar a Câmara Municipal a lançar para o ano de 2008 uma Derrama de 1,5% sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Concelho de Almada, ao abrigo do artigo 14º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, para fazer face às necessidades de investimentos vários no Concelho, nomeadamente, ao nível de obras de ampliação da Rede Escolar, incluindo Jardins de Infância; ampliação da Rede de Equipamentos Desportivos; ampliação da Rede de Bibliotecas.

- Autorizar a Câmara Municipal a isentar da taxa de Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000, ao abrigo do nº 4, do artigo 14º, da Lei nº 2/2007.

11 – Fixação do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para o ano de 2008

Ao abrigo da Lei das Finanças Locais que determina que é receita dos Municípios o produto da participação nos recursos públicos através, nomeadamente, de uma participação até 5% no IRS dos sujeitos passivos, relativa ao rendimento do ano anterior.

A Assembleia Municipal deliberou fixar o percentual de 5% relativo ao IRS a vigorar durante o ano de 2008.

12 – De cedência de Terrenos em Cacilhas do Domínio Público Municipal para o Metro Sul do Tejo

Tendo em consideração que nos termos do Decreto-Lei nº 167-A/2002, de 22 de Julho, que aprovou a concessão do MST, e do Protocolo celebrado entre o Governo e as Autarquias, o Município de Almada comprometeu-se a disponibilizar à Empresa Concessionária MTS, em determinadas condições, os terrenos do seu domínio público e privado necessários à execução da plataforma de via, paragens e interfaces e para a execução dos espaços exteriores.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que em cumprimento dos referidos Decreto-Lei e Protocolo, o Gabinete Metro Sul do Tejo – Equipa de Missão, em representação do Governo, e mais uma vez em substituição da Empresa Concessionária, vem solicitar a cedência do direito de uso de duas parcelas de terreno para a construção da via, paragens e interfaces e dos espaços exteriores do lote 1 do troço 1 (Av.^a Aliança Povo – MFA em Cacilhas), entregando para tanto as necessárias plantas parcelares com a identificação dos terrenos.

Considerando assim que estão preenchidas as condições para o exercício das competências legais do Órgão Autárquico deliberativo.

Pelo que a Assembleia Municipal deliberou ceder gratuitamente, pelos prazos protocolados, o direito de uso as duas parcelas de terreno em Cacilhas para as obras do MST e espaços exteriores.

13 – De Não Afectação de Parcelas de Terreno do Domínio Público Municipal para colocação dos Postes da Linha de Muito Alta Tensão com sobrepassagem nas Freguesias da Charneca da Caparica, Caparica e Trafaria

Tendo em consideração que o traçado da LMAT implica a sobrepassagem de importantes aglomerados urbanos, sendo que, em algumas situações, significa a presença de um poste a uma distância não superior a 10/15 metros e a menos de 40 metros de estabelecimentos de ensino frequentados por crianças a partir dos três anos de idade.

Reconhecendo que as acções e preocupações dos cidadãos, assim como as tomadas de posição dos Órgãos Autárquicos do Município e das Freguesias não têm sido, até ao momento, consideradas positivamente pelo Governo e pela REN.

Admitindo que os riscos para a saúde pública das populações, os impactos negativos na qualidade do ambiente urbano e na paisagem, a



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que acresce a inevitável desvalorização patrimonial dos bens imóveis, constituem motivos suficientes para a reavaliação do traçado da LMAT.

Considerando que, em 1992, foi aprovado na Cimeira do Rio, um princípio de precaução, definido como: “garantia contra os riscos potenciais que, de acordo com o estado actual do conhecimento, não pode ser ainda identificado” pelo que “na ausência da certeza científica formal, a existência de um risco ou dano sério ou irreversível requer a implementação de medidas que possam prever este dano”.

Sabendo-se também que a OMS – Organização Mundial de Saúde - assume o princípio da precaução como sendo “uma política de gestão do risco aplicada em circunstâncias de elevado nível de incerteza científica, reflectindo a necessidade de tomar medidas para um potencial risco de perigo sem bloqueio aos resultados da pesquisa científica”.

Pelo que a Assembleia Municipal deliberou:

- Não afectar ao uso da REN para colocação dos Postes da Linha de Muito Alta Tensão as parcelas de terreno do domínio público municipal com os números de inventário de 10391, 9689, 10398, 10385, 62.558 e 9687 e identificados no respectivo quadro e cartografia constantes do anexo II da proposta da Câmara Municipal.
- Atribuir mandato à Câmara Municipal para os procedimentos, iniciativas e acções tendentes ao cumprimento da deliberação sobre o uso das parcelas de terreno, recorrendo se necessário aos tribunais.
- Reafirmar a preocupação e oposição à sobrepassagem da Linha de Muito Alta Tensão em zonas edificadas, pelo risco que estas estruturas representam para a saúde humana e a qualidade de vida das populações.
- Apelar ao Governo através do Senhor Ministro da Economia e da Inovação, e do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional para que com o Presidente da Rede Eléctrica Nacional assumam em pleno o princípio da



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

precaução e procedam à reavaliação e revisão do projecto de traçado da Linha de forma a afastá-la de zonas residenciais e de equipamentos colectivos.

- Para tanto e afim do estabelecimento de contactos com o Governo mandata a Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal e os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca da Caparica, Caparica e Trafaria.
- Constituir uma Comissão Eventual para Acompanhamento da Implantação da Linha de Muito Alta Tensão e de ligação aos residentes e organizações locais, através das respectivas estruturas representativas (Direcções das Escolas, Comissões de Moradores, e de Luta para a alteração do traçado e outras organizações envolvidas).
- Manifestar reconhecimento e solidariedade com as iniciativas e acções populares encetadas contra o actual traçado projectado pela REN.

Foi ainda aprovada a composição da Comissão Eventual com:

- Dois Eleitos da CDU, dois Eleitos do PS, dois Eleitos do PSD, um Eleito do BE;
- O Presidente da Assembleia Municipal e os Presidentes das Juntas de Freguesia da Caparica, Charneca de Caparica e Trafaria.

e definido o seu objecto:

- O acompanhamento da implantação da Linha de Muito Alta Tensão na área territorial do Concelho de Almada, tendo em consideração a deliberação da Assembleia;
- A ligação às estruturas representativas dos residentes e organizações locais.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

14 – De Aprovação das Grandes Opções dos Planos e os Orçamentos para 2008 do Município e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

A Assembleia Municipal aprovou os Planos de Actividades para 2008 do Município e dos SMAS assim como os seus Orçamentos que totalizam, respectivamente, 87.121.959,35 Euros e 28.409.900,00 Euros.

15 – De Contratação de um Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo

Considerando que a Lei das Finanças Locais determina que a apreciação e certificação legal das contas dos Municípios é feita por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (ROC's), impondo ainda a estas autarquias que detenham capital em Fundações ou Entidades do Sector Empresarial Local que sejam certificadas por Auditoria Externa.

Considerando que foram cumpridos pela Câmara Municipal os procedimentos legais para a Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas (ROC).

Pelo que a Assembleia Municipal aprovou a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – SROC, Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados

16 – De aprovação do Novo Regulamento do Estacionamento e Circulação da Zona de Almada Centro

Tendo em consideração o desenvolvimento das obras do Metro Sul do Tejo na Avenida D. Afonso Henriques, Praças do MFA e São João Baptista, que aconselham a revisão do Regulamento até então em vigor, designadamente, adaptando-o ao uso futuro do espaço e à criação de regras que permitam o melhor estacionamento e circulação integrando os contributos de residentes e agentes económicos e acolhendo a zona pedonal.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

17 – Criação de Associação de Municípios de Fins Específicos para constituição do “Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta”

A Associação de Municípios da Região de Setúbal tem realizado diversas iniciativas e estudos de profunda reflexão sobre os recursos hídricos da região e a necessidade de os proteger e preservar nomeadamente através do fomento de uma gestão e utilização integrada, racional e eficiente.

Também a Assembleia Municipal de Almada tem vindo sucessivamente a tomar posição considerando que para o desenvolvimento sustentável é determinante a defesa da água doce enquanto recurso limitado, indispensável para a vida, um bem comum e património da humanidade, assumindo-se como um bem público, social e cultural e um direito fundamental.

Em Almada o Município através dos SMAS assegura o ciclo urbano da água – captação, tratamento, adução, elevação, recurso, armazenamento e distribuição de água para consumo humano, prestando serviço aos cerca de 200.000 habitantes e às actividades sociais e produtivas do Concelho e aos muitos milhões de visitantes anuais, assegurando uma gestão pública de muita qualidade, socialmente justo e economicamente equilibrado.

Considerando que reconhecidos estudos técnico-científicos têm demonstrado que o Aquífero Tejo-Sado é um reservatório natural de água com uma qualidade altamente preservada, cuja dimensão e capacidade de recarga, se configura capaz de suprir a longo prazo as necessidades de abastecimento da região da Península de Setúbal, se assegurada uma exploração ambientalmente adequada deste



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

inestimável recurso, o que implica uma gestão integrada e sustentável do mesmo.

Considerando que “o abastecimento de água às populações, enquanto bem público fundamental à vida, constitui um serviço público de grande responsabilidade”, e que “a gestão pública municipal da água constitui o garante do carácter público da água enquanto bem insubstituível, direito fundamental inalienável, intrínseco ao Direito à Vida e à Dignidade do Ser Humano”;

Considerando a Proposta da Associação de Municípios da Região de Setúbal de criação de uma Associação de Fins Específicos para constituição do “Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta para a Região de Setúbal”;

Considerando ainda que a criação do futuro Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água «em alta» para a Região de Setúbal, conjugado com os Sistemas de nível municipal, construídos e geridos pelos Municípios, constituirá o garante do carácter público da água, com a salvaguarda dos recursos hídricos e dos serviços prestados às populações, a melhoria contínua dos sistemas de abastecimento a par de tarifas socialmente justas e solidárias e o controlo democrático pelas populações;

A Assembleia Municipal aprovou a criação e a integração do Município de Almada na Associação de Municípios de Fins Específicos para a constituição do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta para a Região de Setúbal.

Almada, em 02 de Janeiro de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)